



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 092/2012/D.B/IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA **TATIANE CRISTINA LATARO**”

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria n°. 454/2011 a servidora **TATIANE CRISTINA LATARO**, efetiva no cargo de “**PROFESSOR NIVEL III**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo a partir de **21 de Fevereiro de 2012**, conforme Declaração de Nascido Vivo anexa ao Processo Administrativo n° 164/2011.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3° Esta portaria tem seus efeitos legais vigendo a partir de 21 de Fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena RO, 29 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2010/CAF